



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 255/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.12.361.0016.2045 - Manutenção das Atividades da Merenda Escolar da Educação Básica 33903000 - Material de Consumo	301	1552000000	11.099,83
08.01.01.12.361.0016.2046 - Manutenção de Atividades do Transporte Escolar 33903000 - Material de Consumo	309	1576010000	7.918,53
08.01.01.12.361.0016.2046 - Manutenção de Atividades do Transporte Escolar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	315	1550000000	6.652,80
08.01.01.12.361.0016.2046 - Manutenção de Atividades do Transporte Escolar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	317	1576010000	133.389,45
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	593	1604000000	73.639,96
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	880	1604000000	5.280,00
05.01.01.28.846.0000.2013 - Manutenção das Contribuições para o PASEP 33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	956	1711000000	4.767,52
Total:			242.748,09

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 242.748,09(duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e quarenta e oito reais e nove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Novembro de 2023

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal